



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.936, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Altera, a Portaria nº 14.211, de 28 de janeiro de 2025, que Constitui a Comissão de Assuntos Tributários do Município de Guaratinguetá, para substituição de membro.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, a Portaria nº 14.211, de 28 de janeiro de 2025, que Constitui a Comissão de Assuntos Tributários do Município de Guaratinguetá, para substituir membro, saindo Ana Carolina Oliveira de Carvalho, entrando **RAPHAELA CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA** e, incluir **ANA CLAUDIA SANTOS SIMÕES** como parte integrante da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

DECRETO



DECRETO Nº 10.732, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre Permissão de Uso Não Onerosa, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para Atlético Clube Guaratinguetá Ltda.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, considerando que não haverá a cobrança de ingressos, a **"PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSA"**, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para o **ATLÉTICO CLUBE GUARATINGUETÁ LTDA.**, estabelecido da Rua Xavantes, nº 545, Bairro Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 44.178.889/0001-77, para realização dos jogos da 2ª fase do Campeonato Paulista da categoria Sub-20, no dia 14 de agosto de 2026 e, das categorias Sub-15 e Sub-17, no dia 15 de agosto de 2026, conforme Processo Eletrônico nº 117245/2021.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

DESPACHO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Jacques Félix, nº 02 – São Gonçalo CEP 12.502-180 – Guaratinguetá/SP

Contato: (12) 3123-2900 – E-mail: saude@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 14 de agosto de 2025.

DESPACHO DECISÓRIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Administrativo e-gov nº: 8245/2026

Interessada: Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus - CNPJ nº 52.941.614/0001-71

Objeto: Requerimento de Qualificação como Organização Social (OS) de Saúde no Município de Guaratinguetá/SP

Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo em face da decisão de indeferimento de qualificação

I. RELATÓRIO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela **Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus (HSBJ)** em face da decisão fundamentada no Parecer Complementar da Comissão de Avaliação e Qualificação de OS, a qual indeferiu o pedido de qualificação jurídica como Organização Social no âmbito do Município de Guaratinguetá/SP.

A recorrente sustentou a tempestividade do recurso com base na data da efetiva ciência via correio eletrônico (28/07/2026), alegando ainda que a diligência anterior promovida pela Comissão não explicitou com a clareza necessária a forma e o detalhamento das certidões estaduais e sistemas exigidos (notadamente a transição e complementação referente ao sistema eproc).

Submetidos os autos à Assessoria Jurídica do Município, foi emitido o **Parecer Jurídico nº 487/ADM/2026**, elaborado pelo Procurador do Município Dr. Anderson Bretas de Oliveira, o qual opinou pelo conhecimento e tempestividade do recurso e, no mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**.

II. FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Acolho integralmente a fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 487/ADM/2026, adotando suas razões de decidir com fundamento nos princípios da boa-fé administrativa, proteção da confiança legítima, segurança jurídica, razoabilidade, proporcionalidade, formalismo moderado e busca da verdade material.

1. **Do Provimento Parcial e Reabertura do Prazo:** No mérito, afasto o indeferimento definitivo sumário e concedo o **prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis** para que a interessada proceda ao saneamento documental, garantindo-se a máxima competitividade e transparência no processo de qualificação, em observância ao Edital nº 01/2026 e ao Decreto Municipal nº 10.664/2026.

III. ORIENTAÇÕES DETALHADAS PARA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES

A fim de sanar em definitivo a deficiência instrucional do processo, a entidade e seus dirigentes deverão observar rigorosamente as orientações do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) para a emissão das certidões nos sistemas SAJ e eproc:



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

DESPACHO

1. Complementação Obrigatória das Certidões Cíveis (Sistemas SAJ e eproc)

Com a implantação do sistema eproc pelo TJSP, as certidões cíveis emitidas no e-SAJ necessitam de complementação obrigatória para conferir abrangência total.

A Certidão de Distribuição Cível em Geral - SAJ SGC e a Certidão de Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações deverão obrigatoriamente ser complementadas com a Certidão do sistema eproc, denominada Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível.

Para solicitar a certidão de distribuição do sistema eproc, preencha o formulário eletrônico disponível no link <https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>

2. Orientações quanto a Certidões Positivas

Caso haja apresentação de certidões positivas (com apontamentos de processos judiciais em andamento) para a pessoa jurídica ou qualquer de seus dirigentes, sugere-se a juntada da respectiva Certidão de Objeto e Pé atualizada de cada feito, a fim de viabilizar a análise jurídica por parte da Procuradoria Geral do Município.

IV. ENCAMINHAMENTOS E COMUNICAÇÃO

1. Notifique-se a entidade interessada no endereço eletrônico cadastrado (licitacao@hsbj.com.br e adm@hsbj.com.br), garantindo-se a ciência inequívoca dos termos deste despacho e destas orientações.
2. Publique-se a síntese desta decisão no Diário Oficial do Município.
3. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis, encaminhem-se os autos à Comissão de Avaliação e Qualificação de OS para reanálise e emissão de parecer técnico conclusivo.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal da Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

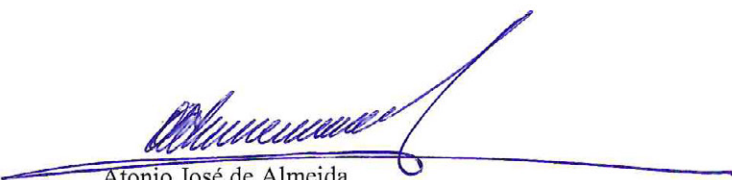
a)- Processo: **Pregão Eletrônico nº 48/2026**

b)- Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E ROLO COMPACTADOR, COM OPERADORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E COMBUSTÍVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

FORNECEDORES:

- * **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA**, no valor total de R\$ 675.000,00
- * **CIAP TERRAPLANAGEM LTDA**, no valor total de 320.000,00 -.-.-.-.-.

Guaratinguetá, 01 de julho de 2026


Antonio José de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

EDITAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 14 de Agosto de 2026.

EDITAL FUNCOC Nº 24/2026.

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
E.C.J.S	CONEGO BENEDITO	49	0402805000	ALTO DAS ALMAS	10722/2026	247/2026

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.851,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e um reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
E.C.J.S	CONEGO BENEDITO	49	0402805000	ALTO DAS ALMAS	10722/2026	248/2026

Documento assinado digitalmente
JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 14/08/2026 13:03:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 - 7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.611, de
11 de agosto de 2026.**

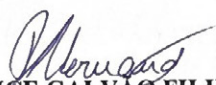
**CONCEDE FÉRIAS regulamentares a
Servidora Pública RUTE DA SILVA
GONÇALVES BITTENCOURT.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

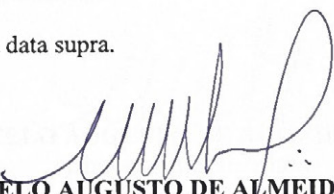
CONCEDE,

a Servidora Rute da Silva Gonçalves Bittencourt,
Chefe da Divisão Administrativa, em
conformidade com o Art. 129 da Consolidação das
Leis do Trabalho e art. 7º, inciso XVII, da
Constituição Federal, cinco dias de férias anuais
regulamentares a que tem direito, correspondentes
ao período de aquisição de 2025 a 2026, ora
vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço
deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia dezessete ao dia
vinte e um de agosto de 2026.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de agosto
de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/mbr.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.612, de
11 de agosto de 2026.

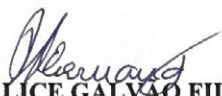
CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao
Servidor Pública JOSE ARMANDO
CORREA DE CARVALHO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe
confere:

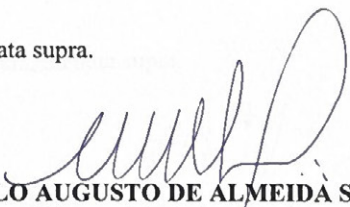
CONCEDE,

ao Servidor Jose Armando Correa de Carvalho,
Operador de Computador, em conformidade com
o Art. 185 da Lei 1.218/71, quinze dias de férias
anuais regulamentares a que tem direito,
correspondentes ao período de aquisição de 2025
a 2026, ora vincendo, em que esteve efetivamente,
a serviço deste legislativo.....
As férias serão gozadas do dia dezoito ao dia
trinta e um de agosto de 2026.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de agosto
de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/mbr.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**PORTARIA Nº 3.613, de
12 de agosto de 2026.**

**Dispõe sobre a substituição da Chefe da
Divisão Administrativa.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO que a Chefe da Divisão Administrativa estará em gozo de férias no período de dezoito a vinte e um de agosto de 2026, conforme Portaria nº 3.611, de 11 de agosto de 2026.

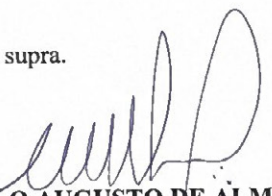
DETERMINA

a sua substituição, em caráter pleno, pelo servidor Rafael Ferreira Alkmin, ocupante do emprego público permanente de Motorista, nos termos do Art. 23, parágrafo único, do Ato nº 02, de 12 de março de 2026, pelo período de cinco dias, com início em dezoito de agosto e término no dia vinte e um de agosto de 2026.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/grm.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.610, de
11 de agosto de 2026.

**DETERMINA a transferência da Servidora
ANA LUCIA DE MELO para o
Departamento Contábil.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:**

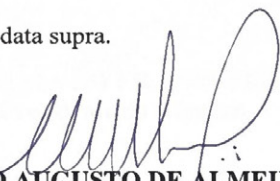
DETERMINA,

a transferência da Servidora ANA LUCIA DE
MELO, Agente Administrativo, do Departamento
Legislativo para o Departamento Contábil,
mantendo-se o mesmo emprego público e
remuneração.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de agosto
de dois mil e vinte e seis.


ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Administrativo

RGFF/mbr.





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Concorrência Eletrônica nº 009/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do muro do cemitério (bairro do Pedregulho). Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 03/09/2026 às 09:30 horas.

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 – Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Objeto: Execução de serviços de recapeamento asfáltico de trecho da rua Coronel Tamarindo e rua São José. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**. Prazo: 01 mês. Data: 08/07/2026.

Re-ratifico. Processo: Extrato de Contrato. Inexigibilidade 022/2025. Objeto: Contratação de empresa credenciada para a prestação de serviços de dentista especialista em prótese (protetista), conforme objeto do credenciamento nº 002/2025. Considerando o equívoco na publicação na edição online nº 5.479 da página 1 do dia 13/08/2026, onde se lê: Data: 07/08/2026, **LEIA-SE: Data: 12/08/2026.** Ratificam-se os demais termos.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Pregão Eletrônico nº 035/2025. Objeto: Contratação de 02 (duas) recepcionistas/auxiliar administrativo. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa: **LEÃO DE JUDÁ ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**. Prazo: 12 meses. Data: 11/08/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento

Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP

Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/000272

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000024/2026

OBJETO: MATERIAIS HIDRAULICOS SAEG 2026

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) THAMIRIS MONTE ALVERNE FERREIRA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA	10.999,00
2	SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT	23.175,00
3	HIDROTAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA ME	53.439,00
4	SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LT	27.950,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 115.563,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 10 de agosto de 2026





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01 – Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026**

b)- Objeto: **ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO INSPEÇÃO TÉCNICA, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO.**

Empresa(s) vencedor(as):

* **T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS, LTDA**, no valor total de R\$ 5.727,20,00.....

Guaratinguetá, 13 de agosto de 2026.

Nádia Maria Magalhães Meireles
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 14 de agosto de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.480

LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 081/2026. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de emulsão asfáltica RM-2C, visando à manutenção e conservação da malha viária do município. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 02/09/2026 às 10:00 horas.